



PORTARIA Nº 13.302, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Adriana Rodrigues da Silva**, Inspetora de Alunos, Padrão 03, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/05/2022 a 13/05/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 2º - A servidora **Amanda Micheli Moreira de Souza**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível II – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/05/2022 a 08/05/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 3º - A servidora **Andresa Francisca de Souza Camargo**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIG – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/03/2021 a 08/03/2022 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 4º - A servidora **Claudia Adriana Paula da Cruz**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 02/05/2022 a 01/05/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 5º - A servidora **Claudineia Scofoni de Paula Scarpellini**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 6º - A servidora **Dalva Conceição Pereira de Oliveira**, Educadora Infantil, Padrão 10, designada Coordenadora Pedagógica, FG3, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/02/2022 a 04/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 7º - A servidora **Denise da Silva Ferreira Cruz**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/03/2021 a 11/03/2022 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.



Art. 8º - A servidora **Diomar Guimarães da Silva**, Professora de Educação Artística, 28H, R2, Nível III – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/12/2022 a 18/12/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 9º - A servidora **Edneia Corona Giranda Vancim**, Professora de Ensino Infantil, 22H, designada Diretora de Escola, FG2, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/10/2022 a 01/10/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 10 - A servidora **Elenice Batista Marques dos Santos**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIJ – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 13 de dezembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos